

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1595/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 1595/2022/SDPG de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.392.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Lindalva de Fatima Ramos, matrícula 100073, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09.01.2023 a 18.01.2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 08813. Ademais, o Defensor Público Edemar Barbosa Belém, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

LEIA-SE:

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Lindalva de Fatima Ramos, matrícula 100073, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09.01.2023 a 18.01.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 08813. Ademais, o Defensor Público Edemar Barbosa Belém, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5069fdd3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)